



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/10/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048264/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 015.002.007 - Engenharia SMOP 03

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048264/2021	Ofício	Ofício 505-Abertura de	25/10/2021 10:01	☐	☐

Obs. do andamento: Segue documentação específica para análise por parte da secretaria de Obras. O parecer deve ser assinado por Engenheiro lotado na secretária.

Informo que a empresa VIASUL foi vencedora dos itens 01 e 02, e a empresa MATHEKA vencedora dos itens 03 e 04.

Aguardo parecer para dar prosseguimento à sessão.

Obs. do processo: Abertura de Licitação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUC

Súmula: Abertura de licitação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:01:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554,

Fone: (41) 3608-2774



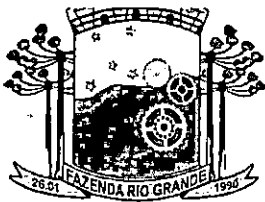
PARECER TÉCNICO

Em atendimento ao processo administrativo fly nº 48264/2021, referente ao edital de licitação nº 75/2021 para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

Foi solicitado pela pregoeira da Licitação, apoio da Secretaria Municipal de Obras Públicas para análise da qualificação técnica das empresas participantes do certame. Posto isso, tem-se a apontar os seguintes aspectos:

- 1) A empresa MATHEKA CONSTRUÇÃO E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.446.256/0001-09, indicou como Unidade Produtora a empresa MORRO REDONDO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.727.865/0001-05, porém não apresentou documento que comprove o vínculo entre as empresas (contrato ou nota fiscal), conforme especificado no item 13.1.6.1.1, alínea "a".
- 2) A empresa MELRITO MINERAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 00.418.923/0001-68, formalizou proposta para todos os itens do certame, porém apresentou atestado de capacidade técnica apenas para o CBUQ faixa C, no quantitativo de 1.600,00 toneladas, valor superior às quantidades mínimas dos itens 1 e 3 individualmente e inferior à soma das quantidades mínimas previstas em edital para os itens 1 e 3 ($1.350,00 + 450,00 = 1.800,00$ toneladas);
- 3) A empresa MELRITO MINERAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 00.418.923/0001-68, apresentou licença de operação da usina de asfalto sem assinatura do representante do órgão ambiental competente (IAP), com marca d'água indicando que o documento não possui validade legal.

Nos demais quesitos de qualificação técnica, a SMOP não possui objeções quanto às documentações apresentadas pelas empresas participantes do certame. Sendo estas as considerações, encaminha-se o presente parecer para apreciação da pregoeira e demais providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774



Matheus Vasconcellos Rodrigues
Engenheiro Civil – CREA PR 167.293/D
Matrícula 357.708

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197**



THIAGO LUIZ MATURANO, brasileiro, natural de São José dos Pinhais – PR, solteiro, nascido em 21/06/1996, portador da carteira de identidade RG nº 13.527.801-7 SSP-PR e CPF/MF 102.506.259-03, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 2464, Bloco B, Apartamento nº 303, Centro - São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, com sede e domicílio na Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600541197 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.078.090/0001-21, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DO CAPITAL: O capital da EIRELI que era de 500.000 (quinhentas mil) quotas. No valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica aumentado para 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas. No valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em decorrência da reversão da reserva de lucros acumulados apurada no balanço patrimonial levantado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, e ficam assim distribuídas:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
THIAGO LUIZ MATURANO	100.00	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	100.00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objetivo a Construção de rodovias e ferrovias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, e Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, **passa a ter:** Construção de rodovias e ferrovias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio de saibro, areia, pedras britadas e Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO: A EIRELI tinha como sede e domicílio a Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370, **passa a ser:** Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370.

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197



Página 12

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/202, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo primitivo que, adequado as disposições da Lei 10.406/202, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197

THIAGO LUIZ MATURANO, brasileiro, natural de São José dos Pinhais – PR, solteiro, nascido em 21/06/1996, portador da carteira de identidade RG nº 13.527.801-7 SSP-PR e CPF/MF 102.506.259-03, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 2464, Bloco B, Apartamento nº 303, Centro - São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, com sede e domicílio na Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 322, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600541197 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.078.090/0001-21, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/202, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A EIRELI que gira sob o nome empresarial de VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, e tem como sede e domicílio a Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 322, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/04/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197**



CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objetivo a Construção de rodovias e ferrovias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio de saibro, areia, pedras britadas e Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas. No valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e ficam assim distribuídas:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
THIAGO LUIZ MATURANO	100.00	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	100.00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a THIAGO LUIZ MATURANO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticas todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome e a representação empresarial individual.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197



CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR: Falecendo ou interditado qualquer titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A EIRELI declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra-se, data e assina, o presente alteração e consolidação do seu Ato Constitutivo, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo sócio em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2021.

Thiago Luiz Maturano



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VIASUL CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10250625903	THIAGO LUIZ MATURANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021 10:43 SOB Nº 20214550060.
PROTOCOLO: 214550060 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105234344. CNPJ DA SEDE: 03078090000121.
NIRE: 41600541197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.078.090/0001-21 DUNS®: 907122225
Razão Social: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
Nome Fantasia: VIASUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 1.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/04/1999
CNAE Primário: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 3: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 4: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 5: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 6: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 7: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Dados para Contato

CEP: 83.005-370
Endereço: RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 322 - CENTRO
Município / UF: São José dos Pinhais / Paraná
Telefone: (41) 88068460
E-mail: VIASULCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 102.506.259-03
Nome: THIAGO LUIZ MATURANO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 102.506.259-03
Nome: THIAGO LUIZ MATURANO
E-mail: viasulconstrutora@hotmail.com



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 102.506.259-03 Participação Societária: 100,00%
Nome: THIAGO LUIZ MATURANO
Número do Documento: 135278017 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 04/04/2012 Data de Nascimento: 21/06/1996
Filiação Materna: JACILENE ANA VENTURI MATURANO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 83.005-000
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 2464 - APTO 303 BLOCO 02 - CENTRO
Município / UF: São José dos Pinhais / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: viasulconstrutora@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

Serviços

1384 - Obras Civas de Terraplenagem

1392 - Obras Civas de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo

1686 - Obras Civas de Muros de Arrimo

1759 - Obras Civas de Pontes e Viadutos - Concreto

1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento

4561 - Obras Civas de Escavação

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.078.090/0001-21
Razão Social: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 322 - CENTRO - São José dos Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.078.090/0001-21 DUNS®: 907122225

Razão Social: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia: VIASUL

☐ Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.078.090/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1999
NOME EMPRESARIAL VIASUL CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIASUL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA	NÚMERO 322	COMPLEMENTO *****
CEP 83.005-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIASULCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 8806-8460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

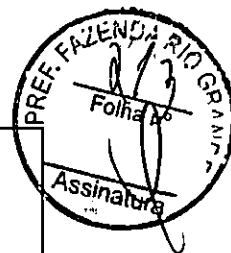
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.078.090/0001-21

Razão Social: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI ME

Endereço: R DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA 507 / CENTRO / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83005-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021

Certificação Número: 2021100201334834440974

Informação obtida em 05/10/2021 08:26:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 03.078.090/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:03 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022. ✓

Código de controle da certidão: **ED46.98B1.1E47.24D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024684001-05



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.078.090/0001-21

Nome: VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2021 - Fornecimento Gratuito

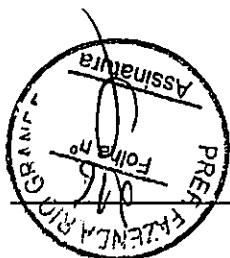
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 20027/2021



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORES CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA

CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO-3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 03.078.090/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21311

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 507

COMPLEMENTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DÍVERSOS / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52db8ff926192a4ad9e11bbf9398f565

ESTA CERTIDÃO PODE SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de julho de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.078.090/0001-21

Certidão nº: 27952634/2021

Expedição: 10/09/2021, às 11:19:10

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIASUL CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURQ AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 14 de Setembro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.09.15 15:29:51 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, localizada à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13600, São José dos Pinhais - PR, CEP 83025-323, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, **ATESTA** para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 322 - Centro, São José dos Pinhais - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, forneceu de maneira satisfatória e a contento, durante o período de Fevereiro de 2020 à Abril de 2021, os seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL FORNECIDO
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) FAIXA "C" DER - POSTO OBRA	TONELADA	5.215,00
02	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) FAIXA "F" - POSTO OBRA	TONELADA	2.755,00
03	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) FAIXA "A" - POSTO USINA	TONELADA	915,00

São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2021.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Fernando Claudino
CPF nº 007.370.719-82

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI



10 Tabellionato de Notas de São José dos Pinhais - PR		Rua Isabel A Rodonera, 2230, Centro São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010 Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião		www.daltoncordeiro.com.br
Selo nº 1124X.9Cqtp.foeC7.ZveK8.6Ptfj		
Valide este selo em http://selo.fundopen.com.br		
Reconheça por SEMELHANÇA as firmas de:		
[Hx38MKH0] - FERNANDO CLAUDINO.....		
.....		
.....		
Em testemunha da verdade, S.J. dos Pinhais, 14 de Outubro de 2021		
086-EDSON TIAGO DA ROCHA-ESCREVENTE-VRB		

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.75/2021

PROTOCOLO Nº. 48264/2021

Processo Administrativo nº. 167/2021



ANEXO IV – DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante Viasul Construtora Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.078.090/0001-21, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2021.

Representante Legal: Thiago Luiz Maturano

THIAGO LUIZ

MATURANO:10250625903

Assinado de forma digital por THIAGO

LUIZ MATURANO:10250625903

Dados: 2021.10.19 12:37:12 -03'00'

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-370

viasulconstrutora@hotmail.com

CONTRATO PARTICULAR DE GARANTIA DE FORNECIMENTO

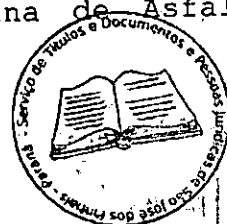
Entre a empresa VENTURI & ZEN LTDA., com sede em São José dos Pinhais, à Travessa Ana Zen, nº 40, Costeira, CNPJ 04.955.887/0001-22, através de sua filial sito a Rua Benjamim Claudino Barbosa, 13600, Col. Zacarias, São José dos Pinhais - PR, CNPJ 04.955.887/0002-03 (unidade produtora), doravante designada simplesmente **FORNECEDORA** e VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, com sede em São José dos Pinhais, à Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 322, Centro, CNPJ 03.078.090/0001-21, a seguir denominado apenas **COMPRADORA**, é celebrado o presente CONTRATO PARTICULAR DE GARANTIA DE FORNECIMENTO, que terá vigência a partir desta data, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A **FORNECEDORA**, acima qualificada garante o fornecimento de PMF (Pré-Misturado a Frio) e CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Faixa C e Faixa F, em quantidades conforme a tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE (TON.)
Pré-Misturado a Frio	Até 15.000,00
CBUQ Faixa "C"	Até 50.000,00
CBUQ Faixa "F"	Até 50.000,00

Com as seguintes especificações e condições, a **FORNECEDORA**, dispõe de Laboratório próprio, equipado para controle de qualidade da massa asfáltica em atendimento aos métodos de ensaio constantes das especificações do Memorial Descritivo do material a ser fornecido, possui responsável técnico habilitado, que responderá pelos laudos/ensaios de qualidade, que serão entregues ao **COMPRADORA**, quando solicitado, dispõe de Usina de Asfalto





CLÁUSULA SEXTA - FORO:

partes.

O presente Contrato estará rescindido pela inobservância de qualquer cláusula aqui estipulada ou de comum acordo entre as

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

COMPRADORA, que determinará quando o fornecimento será realizado. Fica ajustado que a **FORNECEDORA** acatará ordem emanada pela

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO:

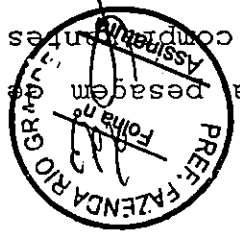
Pelo fornecimento do material descrito na Cláusula Primeira a **COMPRADORA**, pagará, por mês, de acordo com a quantidade retirada, sendo o pagamento efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente, os preços serão estabelecidos de comum acordo, e serão reajustados conforme aumentos do CAP 50/70 anunciados pela ANP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

O presente instrumento terá sua vigência determinada para 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

hora. equipamento com balança rodoviária com capacidade para pesagem de caminhão trucado e emissão eletrônica de tickets ou computadores de pesagem líquida da carga, ou seja, Ticket da Pesagem do ou do caminhão vazio e o correspondente Ticket da Pesagem do "caminhão carregado". Com certificado de calibração vigente, fornecido pelo INMETRO, nota fiscal, dispõe de uma usina de a Massa Asfáltica para aplicação a Frio - PMF e Líquidos, com capacidade produtiva de 40 toneladas por hora e de usina de asfalto com capacidade produtiva de 80 toneladas de CBUQ por

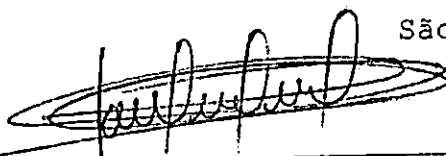


Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais
Paraná, para dirimir qualquer litígio oriundo do
contrato.

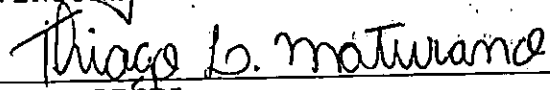


E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes,
assinam o presente Contrato de Garantia de Fornecimento em duas
vias, ficando a primeira em poder da **COMPRADORA**, e a segunda com
o **FORNECEDORA**.

São José dos Pinhais, 30 de Junho de 2021.

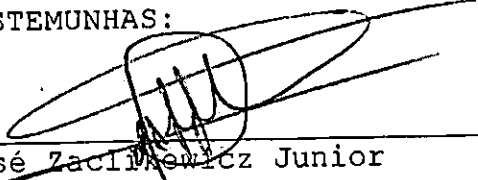

FORNECEDORA

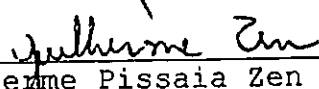
VENTURI & ZEN LTDA.


COMPRADORA

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:


José Zacarias Junior
CRC/PR 41.995


Guilherme Pissaia Zen
CREA/PR 192.832/D



SERVICO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
Registradora - Lidia Kruppizak

Registrado sob nº 318.974 e Arquivado sob PDF nº 179,
em 10/08/2021.

O presente documento foi protocolado em Títulos e
Documentos e digitalizado sob nº 332.327, na data
abaixo.

São José dos Pinhais Pr, 10/08/2021
Selo nº 1811346CVAA00000001430216 Consultar em
<http://horus.fmrpr.paraná.br/consulta> Custas:
R\$221,34 (VRC 1.020,00), Funrejus: R\$9,04, ISSQN: R\$4,44,
FUNDEP: R\$11,10, Selo: R\$1,32, Distribuidor: R\$10,50,
Diligência: Não Incide, Fotocópia: Não Incide, Microfilme:
R\$0,63. Total: R\$258,39

Valdinei Simões Custodio - Escrevente Autorizada
DOCUMENTO REGISTRADO

Rua Dr. Moisés Junior, 1309, Centro, São José dos Pinhais - Paraná, 81.222-122 - fmrpr.paraná.gov.br
Valido somente sem rasuras e/ou emendas.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 128873/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: VENTURI & ZEN LTDA

CNPJ: 04955887000122

Num. Registro: 40576

Registrada desde : 20/03/2003

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Endereço: TRAVESSA ANNA ZEN, 40 COSTEIRA

Município/Estado: SAO JOSE DOS
PINHAIS-PR

CEP: 83085215

Objetivo Social:

Locação de máquinas e equipamentos, locação de veículos rodoviários de carga, drenagem de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação, construção de estradas, obras de arte especial, topografia, manutenção de logradouros públicos, elaboração de projetos de engenharia, locação de mão de obra, construção civil, demolição, transporte rodoviário de cargas e materiais de construção, comércio de saibro, areia, pedras britadas, concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), materiais de construção e a incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:04955887000203

Endereço: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600

Bairro: ZACARIAS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR CEP: 83025323

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da filial estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04955887000122

1 - FABIANO DE ANDRADE

Carteira: PR-28297/D Data de Expedição: 01/04/1996

Desde: 25/02/2011 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 04955887000203

1 - GUILHERME PISSAIA ZEN

Carteira: PR-192832/D Data de Expedição: 18/02/2021

CNPJ Filial: 04955887000203

Desde: 16/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 312789/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/10/2021 10:01:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



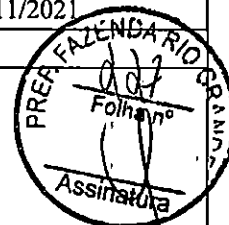
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6520953	19/08/2021	19/08/2021	19/11/2021

Dados básicos:

CNPJ : 04.955.887/0002-03
Razão Social : VENTURI & ZEN LTDA FILIAL
Nome fantasia : VENTURI & ZEN LTDA FILIAL
Data de abertura : 22/07/2014



Endereço:

logradouro: RUA BENJAMIN CLAUDINO BARBOSA
N.º: 13600 Complemento:
Bairro: ZACARIAS Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
CEP: 83025-323 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

ódiço	Descrição
14-2	Usinas de produção de asfalto
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	6YF2J9CRGJVRZPGR
-----------------------	------------------



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Número do Protocolo
15.705.142-3

Número do Documento
170187-R1

Validade da Licença
02/12/2023

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.705.142-3, convida o requerente a operar nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 04.955.887/0001-22	Nome/Razão Social VENTURI E ZEN LTDA
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Travessa Anna Zen, 40
Bairro Colônia Murici	Município / UF São José dos Pinhais/PR
CEP 83.066-215	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Ind. diversas	Porte Médio
Atividade Específica Usinas de asfalto	
Detalhes de Atividade usina de asfalto a quente	
Coordenadas UTM (E-N) 678003.0 - 7170053.0	Logradouro e Número Rua Benjamim Claudino Barbosa, 13600
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Zacarias
Município / UF São José dos Pinhais/PR	
CEP 83.025-323	

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA	
Matéria-prima	Quant./Dia 150.00 t
União	300.00 t
cap-20	500.00 t
óleo oc-1a	6000.00 t

3.2 PRODUTO ELABORADO	
Descrição cbuq	Quant./Dia 300.00 t

3.3 ÁGUA UTILIZADA	
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento
Volume (m³/hora) 30,00	Nº Outorga ---
Coordenadas UTM (E-N) ---	

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS	
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Fossa
Destino Final Sumidouro	Vazão (m³/hora) 0,03
Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS						
Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	MPT	NOx	CO	Limites de Emissão	
Chaminé 1	678003.0 - 7170053.0	80.00 (6)	---	---	---	---
Chaminé 2	678003.0 - 7170058.0	---	320 (6)	80.00 (6)	---	---
Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 88 - A Definir pelo IAP; 99 - Esporádico						

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CONAMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser armazenados e destinados em conformidade com as Portarias 224/07 e 202/16 do IAP e o PGRS apresentado a este IAP.
- Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente no processo produtivo, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pela requerente, para análise por parte deste Instituto Ambiental do Paraná - IAP.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
- Os esgotos sanitários deverão ser encaminhados para Fossa Séptica e Sumidouro e/ou Rede Coletora Pública da SANEPAR. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- As emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 da SEMA-PR., devendo atender aos padrões fixados na presente licença.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica, a ser obtida junto ao Setor Florestal deste Instituto.
- No caso da existência de áreas de preservação permanente, no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

Particulares

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VENTURI E ZEN LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Usina de Asfalto, instalada na localidade de Colônia Zacarias, município de São José dos Pinhais/PR.

120359/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ERVATEIRA DAMANOIZA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença Simplificada para Ind. e Com. de Chá e Erva Mate implantada na Rua João Onofre Flyzikoski, 195, Vila Palmeirinha, São Mateus do Sul - Pr.

119135/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ADAMA BRASIL S/A torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para produção de Prothioconazol, Difenoconazol, S-Metolactloro, Flumioxazina, Sulfentrazona, Imazapir, Imazapic, Metamitrona, Acefato, Piriproxiifem, Diafentiurom, Indoxacarbe, tiametoxam, Isoxallutole e Triciclazole instalada na Rua Pedro Antônio de Souza, 400, Londrina PR, de número 167154 em 21/11/2019..

120368/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ALR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ 27.847.909/0001-36 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para AMPLIAÇÃO DE SASC a ser implantada Avenida São Paulo, n 128, na cidade de Itaúna do sul PR, CEP: 87980-000.

120054/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ALR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ 27.847.909/0001-36 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO DE SASC a ser implantada Avenida São Paulo, n 128, na cidade de Itaúna do sul PR, CEP: 87980-000.

120055/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MAHLE ATALAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ: 16.682.447/0001-28 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Rodovia BR 277, s/n, km 311, Guará, na cidade de Guarapuava PR, CEP 85.110-000.

120062/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ARTECIL PRE-FABRICADOS LTDA - ME, CNPJ: 03.553.480/0001-06 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda instalada a Rua Fazenda Guatupê, 401, Bairro: Guatupê, São José dos Pinhais/PR.

119776/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

72.065.972/0001-75 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Abatedouro de Bovinos e Suínos instalada na rua Raul Noronha da Silva n 781, Terra Roxa - PR.

120427/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Y BIMBATO NERI - COMBUSTÍVEIS (CNPJ 34.038.824/0001-72) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Avenida Café Filho, Nº 291- Centro do Município de Pérola - PR.

116177/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO TECO TECO torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Av Paula Freitas, União da Vitória-PR.

120075/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A.YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (78.016.003/0045-21) torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Simplificada para EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO a ser implantada NA RUA JOÃO HUSS, 570, GLEBA PALHANO, LONDRINA-PR.

118347/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BAIC INDUSTRIA DE BIOFERTILIZANTES S/A, 28.039.841/0001-21 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para fabricação de adubos e fertilizantes orgânico-minerais (LO 19000560, válida até 28/11/2021) instalada Rua Angela Gabardo Parolin, 901 B1 - Campo de Santana - Curitiba - PR.

120242/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

BATERIAS VITORIA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para atividade de comércio varejista de baterias, serviços de manutenção elétrica (substituição de baterias e recarga de baterias), comércio de pneumáticos e câmara de ar a ser implantada na Rua Oliveira Bilas, nº 476, Vila Portes, Município de Foz do Iguaçu/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Boscarioli Comércio de Combustíveis Ltda-ME (CNPJ 14.157.985/0001-19) torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Instalação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores RJL 11481 Validade 20/05/2014 a ser implantada Avenida Café Filho, S/Nº- Centro do Município de Pérola - PR.

116150/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PRUDENTÓPOLIS torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ARMAZENADORA DO EMPREENDIMENTO a ser implantada na Rodovia BR 373, KM 265, Rio dos Patos em Prudentópolis/PR.

119554/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Cargill Agrícola S/A., CNPJ 60.498.706/0160-70 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Transbordo e armazenamento de cereais instalada à Rodovia PR 323, km 01, s/n, Jardim Industrial, Maringá/PR.

116765/2019

AVISO DE LICITAÇÃO LOCAL: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, com entrega parcelada para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum) e lubrificantes (óleo 2 tempos), destinados a atender a frota do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS - Pontal do Paraná / Matinhos. Abertura: 18/12/2019, às 09 horas no CIAS situado a Rua Salustiano Mesquita, s/nº - Bairro Tabuleiro - Pontal do Paraná. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link serviços/ CIAS Transparência/ www.matinhos.pr.gov.br, link: Transparência /CIAS. Pontal do Paraná, 02/12/ 2019. Geraldo Martins Junior Pregoeiro.

119999/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP - LEI Nº 147/2014 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN, torna público que fará realizar às 08h30min horas do dia 19 (dezenove) de Dezembro de 2019, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, nº 200, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração, implementação e desenvolvimento dos seguintes programas: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT; assim como a realização de consultas clínicas ocupacionais; prestação de serviços de perícia médica individual para efeitos de concessão, manutenção ou suspensão de benefícios por invalidez, mediante emissão de laudo médico oficial circunstanciado, devendo a mesma ser realizada por junta médica quando da necessidade; com o objetivo de efetuar consultas e perícias em servidores lotados no Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN bem como nos Municípios consorciados, quando da necessidade dos mesmos, no decorrer do período de 12 (doze) meses.", conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 004/2019 - Registro de Preços e seus anexos. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 05 de Dezembro de 2019 no horário comercial, ou acessar através do site do município, www.codren.org, Wenceslau Braz-PR, 03 de Dezembro de 2019. Maicon Henrique da Silva - Pregoeiro

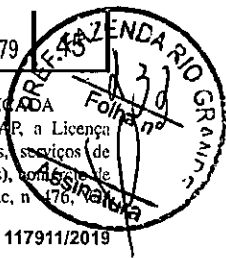
120004/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para depósito e comércio de agrotóxicos instalada rodovia BR 466 km 155,1, Município de Jardim Alegre. Licença n 171840, Validade 02/12/2023.

119411/2019

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul, CNPJ 17.201.293/0001-78, Convoca todos os Servidores para assembleia geral a se realizar no dia 30/12/2019 às 18:00 horas em primeira convocação, 18:15 horas para ultima convocação, e



Particulares

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VENTURI E ZEN LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Usina de Asfalto instalada na localidade de Colônia Zacarias, município de São José dos Pinhais/PR.

120359/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ERVATEIRA DAMANOIZA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença Simplificada para Ind. e Com. de Chá e Erva Mate implantada na Rua João Onofre Flyzikoski, 195, Vila Palmeirinha, São Mateus do Sul - Pr.

119135/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ADAMA BRASIL S/A torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para produção de Prothioconazol, Difenconazol, S-Metolacolor, Flumioxazina, Sulfentrazona, Imazapir, Imazapic, Metamitrona, Acefato, Piriproxiem, Diafenxiom, Indoxiacarbe, tiametoxam, Isoxaflutol e Tricicazole instalada na Rua Pedro Antônio de Souza, 400, Londrina PR, de número 167154 em 21/11/2019..

120368/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ALR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ 27.847.909/0001-36 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para AMPLIAÇÃO DE SASC a ser implantada Avenida São Paulo, n. 128, na cidade de Itaúna do sul PR, CEP: 87980-000.

120054/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ALR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ 27.847.909/0001-36 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO DE SASC a ser implantada Avenida São Paulo, n. 128, na cidade de Itaúna do sul PR, CEP: 87980-000.

120055/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MAHLE ATALAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ: 16.682.447/0001-28 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Rodovia BR 277, s/n, km 311, Guará, na cidade de Guarapuava PR, CEP 85.110-000.

120062/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ARTECIL PRE-FABRICADOS LTDA - ME. CNPJ: 03.553.480/0001-06 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda instalada a Rua Fazenda Guatupê, 401, Bairro: Guatupê, São José dos Pinhais/PR.

119776/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

72.065.972/0001-75 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Abatedouro de Bovinos e Suínos instalada na rua Raul Noronha da Silva n 781, Terra Roxa - PR.

120427/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Y BIMBATO NERI - COMBUSTÍVEIS (CNPJ 34.038.824/0001-72) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Avenida Café Filho, Nº 291 - Centro do Município de Pérola - PR.

116177/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO TECO TECO torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Av Paula Freitas, União da Vitória-PR.

120075/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A.YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (78.016.003/0045-21) torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Simplificada para EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO a ser implantada NA RUA JOÃO HUSS, 570, GLEBA PALHANO, LONDRINA-PR.

118347/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BAIC INDUSTRIA DE BIOFERTILIZANTES S/A. 28.039.841/0001-21 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para fabricação de adubos e fertilizantes orgânico-minerais (LO 19000560, válida até 28/11/2021) instalada Rua Angela Gabardo Parolin, 901 B1 - Campo de Santana - Curitiba - PR.

120242/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
BATERIAS VITORIA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para atividade de comércio varejista de baterias, serviços de manutenção elétrica (substituição de baterias e recarga de baterias), bombas pneumáticas e câmara de ar a ser implantada na Rua Olavo Bilac, n. 176, Portes, Município de Foz do Iguaçu/PR.

117911/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Boscarioli Comércio de Combustíveis Ltda-ME (CNPJ 14.157.985/0001-78) torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Instalação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores RLI 11481 Validade 20/05/2014 a ser implantada Avenida Café Filho, S/Nº - Centro do Município de Pérola - PR.

116150/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PRUDENTÓPOLIS torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ARMAZENADORA DO EMPREENDIMENTO a ser implantada na Rodovia BR 373, KM 265, Rio dos Patos em Prudentópolis/PR.

119554/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Cargill Agrícola S/A., CNPJ 60.498.706/0160-70 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Transbordo e armazenamento de cereais instalada à Rodovia PR 323, km 01, s/n, Jardim Industrial, Maringá/PR.

116765/2019

AVISO DE LICITAÇÃO LOCAL: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, com entrega parcelada para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum) e lubrificantes (óleo 2 tempos), destinados a atender a frota do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS - Pontal do Paraná / Matinhos. Abertura: 18/12/2019, às 09 horas no CIAS situado a Rua Salustiano Mesquita, s/nº - Bairro Tabuleiro - Pontal do Paraná. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link serviços/ CIAS Transparência/ www.matinhos.pr.gov.br, link: Transparência /CIAS. Pontal do Paraná, 02/12/ 2019, Geraldo Martins Junior Pregoeiro.

119999/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP - LEI Nº 147/2014 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN, torna público que fará realizar às 08h30min horas do dia 19 (dezenove) de Dezembro de 2019, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, nº 200, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração, implementação e desenvolvimento dos seguintes programas: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT; assim como a realização de consultas clínicas ocupacionais; prestação de serviços de perícia médica individual para efeitos de concessão, manutenção ou suspensão de benefícios por invalidez, mediante emissão de laudo médico oficial circunstanciado, devendo a mesma ser realizada por junta médica quando da necessidade; com o objetivo de efetuar consultas e perícias em servidores lotados no Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN bem como nos Municípios consorciados, quando da necessidade dos mesmos, no decorrer do período de 12 (doze) meses.", conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 004/2019 - Registro de Preços e seus anexos. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 05 de Dezembro de 2019 no horário comercial, ou acessar através do site do município, www.codren.org, Wenceslau Braz-PR, 03 de Dezembro de 2019, Maicon Henrique da Silva - Pregoeiro

120003/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para depósito e comércio de agrotóxicos instalada rodovia BR 466 km 155.1, Município de Jardim Alegre. Licença n 171840. Validade 02/12/2023.

119411/2019



 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 14250 Validade 22/09/2020 Protocolo 137834510
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº. 137834510, expede a presente Licença de Operação a:		
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO		
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física		
COTRAGON - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E TRANSPORTES LTDA		
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 75193698000108		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 4120024835
Endereço RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13.815		
Bairro COLÔNIA ZACARIAS	Município São José dos Pinhais	UF PR
Cep 83025323		
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
Empreendimento COTRAGON EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA		
Tipo de empreendimento/atividade EXTRAÇÃO MINERAL EM CAVAS		
Endereço PROLONGAMENTO DA RUA TENENTE DJALMA DUTRA B3184		Bairro COLÔNIA ZACARIAS
Município São José dos Pinhais		Cep 83025650
Corpo Hídrico do Entorno Rio Miringuava	Bacia Hidrográfica Iguaçu	
Destino do Esgoto Sanitário Infiltração no Solo	Destino do Efluente Final *****	
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO		
• Stimula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. • Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. • Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. • Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível		
Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento Protocolo IAP: 13.783.451-0		
Requerente: COTRAGON EXTRAÇÃO COMERCIO DE AREIA LTDA. EPP. CNPJ: 75.193.698/0001-08		
Requerimento para: Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 14.250, emitida através do procedimento administrativo protocolizado sob nº 07.968.828-2		
Substâncias: AREIA, ARGILA, SAIBRO, DIABÁSIO, MIGMATITO e BRITAGEM		
DNPM: 826.005/1998 826.007/1998 826.008/1998 826.009/1998 826.086/2003 826.275/2007 826.355/2009 826.353/2012		



Secretaria do Estado do Mato
Grosso do Sul
Ambiente e Recursos Hídricos



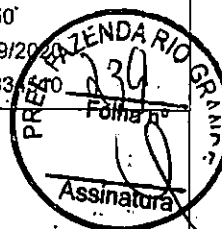
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 14250

Validade 22/09/2016

Protocolo 13783/2016



Localização da mineração.

Confluência do Rio Miringuava com o Rio Iguaçu
Prolongamento da Rua Tenente Djalma Dutra, 3.184
Colônia Zacarias
Município: São José dos Pinhais - Pr.
CEP: 83.025-850

Lavador em operação: UTM 22J E678.011 E / 7.169.205 N

ESTE LICENCIAMENTO DIZ RESPEITO SOMENTE E TÃO SOMENTE ÀS DESCRIÇÕES ACIMA, devendo a favorecida atender os itens abaixo relacionados.

A presente Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelecem a Resolução Nº 237-CONAMA, de 19/12/97, Artigo 8º, Inciso III, e Artigo 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008.

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

O Artigo 19 da mesma Resolução, estabelece que a presente licença poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro simplificado para obras diversas e demais documentos apresentados pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

CONDICIONANTES

- 1) O processo de lavra somente fora das áreas de preservação permanente, não podendo haver interferências sobre estas.
- 2) Não poderá haver interferência na área de reserva legal do imóvel.
- 3) Manter a metodologia de lavra, beneficiamento, e controle ambiental propugnadas no Plano de Controle Ambiental - PCA apresentado;
- 4) Além das prerrogativas técnicas do PCA, deverá ser inserida no planejamento ambiental descrição de ocupação do entorno bem como ações de minimização dos impactos ambientais.
- 5) Deverão ainda serem executadas medidas específicas de controle ambiental, tais como:
 - a. Minimização da emissão de ruídos e poeiras;
 - b. Proteção dos recursos naturais (água subterrânea e superficial, florestas, fauna);
 - c. Controle na atividade de transporte (método de carregamento e descarregamento), sinalização, sistemática de tratamento das áreas mineradas;
- d. Adotar medidas de segurança técnica e operacional - contra inundações, deslizamentos, desabamentos;
- e. Dispor de maneira adequada os estoques, estéril, e rejeitos;
- f. Viabilizar plano de emergência para eventuais acidentes ocorridos no sistema infra-estrutural e operacional;
- 6) Não poderá haver depósito ou manuseio de hidrocarbonetos no local;
- 7) Deverá ser observado às Normas Reguladoras de Mineração;
- 8) O imóvel rural objeto deste licenciamento deverá ser registrado no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR/PR, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e Instrução Normativa MMA nº 02 de 06/05/2014;
- 9) Obter anuência dos superficiários;
- 10) Caso haja necessidade de corte de vegetação, obter previamente autorização deste IAP;
- 11) No pedido de renovação, deverá ser apresentado:
 - a. Mapa topográfico atualizado;
 - b. Mapa de uso do solo atual, contendo:
 - i. Acessos existentes e projetados;
 - ii. Cursos hídricos;
 - iii. Áreas de preservação permanente;
 - iv. Mácias florestais identificados por tipologia;
 - v. Áreas de reserva legal (CAR);
 - vi. Drenagens e bacias de decantação;
 - vii. Frentes de lavra existentes e projetadas, com demarcação do PIT final de lavra;
 - viii. Bota - fora, e demais informações pertinentes.



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



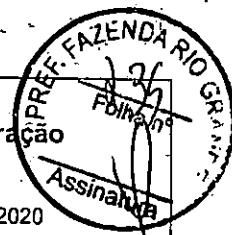
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 14250

Validade 22/09/2020

Protocolo 137834510



- 12) O requerente deverá publicar o recebimento da presente Licença de Operação no Diário Oficial do estado e em jornal de circulação regional, de acordo com a Resolução CONAMA 006/86;
- 13) A concessão desta Licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº 857/79-Artigo 7º, parágrafo 2º;
- 14) O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções prevista na Lei 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/2008;
- 15) Observar rigorosamente o prazo de validade da presente licença e sua possível renovação, durante esse prazo.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
- óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

CURITIBA, 22 de setembro de 2016

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Lucas Umbria
Chefe do Escritório Regional de Curitiba
IAP



Cadastro: IAP		
Em: 22/05/2020 16:07		
Assunto: MEIO AMBIENTE		
Protocolo: 16.610.214-6	Vol.:	Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS / PR Origem: Código TTD: -
Nº/Ano Dcto: -		
Interessado 1: (CNPJ: 75.193.698/0001-08) COTRAGON EXTRAÇÃO COMERCIO DE		
Interessado 2: -		
Palavras chaves: LICENCA RENOVACAO		
Complemento: EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA, SAIBRO, DIABÁSIO, MIGMATITO E BRITAGEM - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N 14.250 - PROTOCOLO FÍSICO 13.783.451-0 - 01.789.919-8		
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		





Particulares

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para extração de areia, argila, saibro, migmatito, diabásio e britagem instalada na localidade de Colônia Zacarias, município de São José dos Pinhais/PR.

37248/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO COMPENSADOS FIVEPLY LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de Indústria de madeira a ser implantada na Rua Manoel Lustosa Martins, nº 1266, EAPI, no município de Clevelândia/PR. Licença nº 180264. Vencimento 04/05/2022.

37426/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COMPENSADOS FIVEPLY LTDA., torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de Indústria de Madeira instalada na Rua Manoel Lustosa Martins nº 1266, EAPI, Município de Clevelândia/PR.

37578/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LAV MED LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA-ME., torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Lavanderia, instalada Rua Ilacolmi nº 1289, Centro, no Município de Pato Branco/PR. Licença nº 180255-R1. Vencimento 04/05/2024.

37348/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PERON FERRARI S/A, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de depósito e comércio de agrotóxicos, instalada na Rua Capibaribe nº 235, Centro, no Município de Pranchita/PR. Licença nº 180231-R2. Vencimento 04/05/2024.

37356/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

G.T. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, a ser implantada na Rodovia BR- 158 S/N, Trevo da Guarany no Município de Pato Branco. Licença nº 180270. Vencimento 04/05/2022.

37422/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Reinaldo Santo Alessi, Ivani Teresinha Pegorini Alessi, Daniel Pegorini Alessi torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para piscicultura a ser implantada Estrada Santo Alessi, L.R. 106/107/108/108A2, 109/110B e 111A, Gb Sta Helena, núcleo Xambre, dist. Nova Sta. Helena, mun. Ipora, Pr.

37364/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença Simplificada para FABRICAÇÃO, COM. IMP. E EXP. DE CADEIRAS DE RODAS, BICICLETAS, APARELHOS ORTOPÉDICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, ESCOLARES E TUBULARES. INCLUSIVE PARTES E COMPONENTES, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, implantada na RUA MARGINAL PARAGUAI 603 COLOMBO-PR.

37472/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para FABRICAÇÃO, COM. IMP. E EXP. DE CADEIRAS DE RODAS, BICICLETAS, APARELHOS ORTOPÉDICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, ESCOLARES E TUBULARES, INCLUSIVE PARTES E COMPONENTES, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, a ser implantada na RUA MARGINAL PARAGUAI 603 COLOMBO-PR.

37468/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ALEXANDRE AGENOR VERDERIO, CNPJ: 07.392.122/0001-10 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para a ATIVIDADE DE LAVADORES EM GERAL a ser implantada NA AV RUI BARBOSA, 2547, PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR, CEP: 87778000..

37539/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BMC ROTULOS E ETIQUETAS EIRELI - ME, CNPJ: 00.332.821/0001-25 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de adesivos e selantes, instalada Rua Adão Iwankiw, 298 - Parque Industrial Zona Oeste II - 86800-767 - Apucarana/PR.

37179/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BSA EMPREENDIMENTOS E LOTEADORA SPE LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para o Loteamento RESIDENCIAL CAMPO BELO a ser implantada no lote 44, 44-A e 44-B Gleba Ibiopora, em Ibiopora - Pr - lic. n. 179943 val. 28/04/2022.

37331/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BMC ROTULOS E ETIQUETAS EIRELI - ME, CNPJ: 00.332.821/0001-25 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de adesivos e selantes, instalada Rua Adão Iwankiw, 298 - Parque Industrial Zona Oeste II - 86800-767 - Apucarana/PR.

37182/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

MOINHO DE TRIGO CAMPO DOURADO LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL-PR, a Licença de Operação de Regularização para Moagem de trigo e fabricação de derivados instalada na Av. Aracy Tanaka Biazetto, 8652, Maria Luiza, Cascavel-PR.

37503/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Castrolanda Cooperativa Agroindustrial, 76.108.349/0005-37 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Unidade de Matrãs Reprodutoras de Suínos instalada na estrada Capão Alto, s/n, Colonia Castrolanda, Cep 84.196-200, Castro-PR.

37249/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores. ABERTURA: 21 de Maio de 2020, 09h10min; no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao02@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3252-1021. Toledo, 05 de Maio de 2020. CLECI MARIA RAMBO LOFFI - Presidente do CISCOPAR.

37325/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CLAUDINEI LIMA DOS SANTOS 03379023990 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Recuperação de materiais recicláveis a ser implantada Rua Joao Fernandes da Fonseca, s/n, Sítio Santo Antonio, Centro, Iguaracu/PR.

35252/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CMC MILLING DO BRASIL, CNPJ: 11.125.999/0001-11 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes, Lacas e Mistura de Tintas nas Cores instalada Rod. José Taverna, nº 853, Cacaiguera, Campina Grande do Sul - Paraná.

37128/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CMC MILLING DO BRASIL, CNPJ: 11.125.999/0001-11 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes, Lacas e Mistura de Tintas nas Cores instalada Rod. José Taverna, nº 853, Cacaiguera, Campina Grande do Sul - Paraná.

37130/2020

Aviso de Licitação

Edital - Tomada de Preços Nº. 001/2020

Objeto: Contratação de serviços de avaliação, assessoria e consultoria na área atuarial previdenciária, conforme especificações contidas no edital.

Data: 15 de Junho de 2020, às 09h.

Local de Abertura: Sala de Reuniões da Colombo Previdência, sito a Rua XV de Novembro, nº. 321, 1º Andar, Centro - Colombo/Pr.

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

A minuta do edital e informações complementares poderá ser obtida na sede da Colombo Previdência, localizada na Rua XV de Novembro, nº. 321, 1º Andar, Centro, Colombo - Paraná, pelo telefone: (041) 3656-2779, e pelo endereço eletrônico: <https://www.colomboprevidencia.com.br/>

Colombo, 05 de Maio de 2020.
Eliseu Ribeiro dos Santos
Diretor Superintendente

37334/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA COMPENSADOS PARMACENTER LTDA - CNPJ 82.503.194/0001-02 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE MADEIRAS LAMINADAS E FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS instalada NA AV PREFEITO DR DOMINGOS CUNHA 501, NOO BAIRRO COHAPAR NO MUNICIPIO DE SENGES PR.

37559/2020

Ventus Holding de Energia Solara Ltda.

CNPJ/MF nº 08.684.932/0001-55 - NIRE 41.205.214.551

Ato da Reunião de Colistas Redução de Capital Social

Data/Hora e Local: 22/04/2020, às 15:00 horas, na sede social do sociedade, situada na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho - 3º andar, n° 417, CEP: 80.410-160, no Centro da Cidade de Curitiba/PR. Comparecimento e Presença: Dispensados as formalidades de comparecimento, tendo em vista a presença de todos os sócios representativos de 100% capital social. Deliberações Unânimemente Consente à cláusula IV do contrato social, colistas resolvam reduzir o capital social no valor de R\$ 5.000.000,00, nos termos artigo 1.082, inciso II do Código civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da sociedade, de modo que, o capital social atualmente é de R\$ 173.068.024,00, passará a ser de R\$ 168.068.024,00, portanto um redução de R\$ 5.000.000,00. Deliberação tomada por unanimidade e sem qualquer restrição - Declaram que conforme disposto no artigo 1.084 do código civil, que a redução de capital social será realizada restituindo aos colistas em até 120 dias desta podendo estar em parcelas ou em uma única vez. Encerramento e Aprovação da Ata terminadas os trabalhos, lido e aprovado o seguinte ordem do diação, lavrada e assinada, eu, Lida foi aprovada e assinada por todos os colistas presentes, Curitiba, 22/04/2020. Ataque, Lida foi aprovada e assinada por todos os colistas presentes, Curitiba, 22/04/2020. Assinatura do Presidente da Assembleia Geral dos colistas, Lida foi aprovada e assinada por todos os colistas presentes, Curitiba, 22/04/2020.

PROCLAMAS

SERVICO DISTRI TAL DO CAMPO COMPRIDO
RENATO FARTO LANA
OFICIAL
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, loja 15, Campo Comprido, Curitiba/PR - Fone: 41-3373-7330
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:

01- NEUZAR ALEXANDRE SILVA e MIRIAM DE SOUZA SOBRINHO
02- WAYNE KIT CHIN e RAQUEL CAROLINE FERREIRA
03- WILDERSON FERNANDO DA SILVA e BRUNA SHAIENE MARTINS TEODORO
04- EDIVALDO VICENTE DIAS e LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
05- WILLIAM CASTILHO RAMLOW e ELISA JOCEBS LEANDRO

08- JACKSON LUIZ IGNACIO DOS SANTOS e JOICE REGINA DE SOUZA
09- JOSÉ MARIA KARGEL e ROSÉ MARI DI PALMA
10- ALEX SANDRO RUAS LOPES e LENIR APARECIDA GONÇALVES BRAGA
11- ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO e SABRINA DOS SANTOS AMORIM
12- WELLINGTON DE ALMEIDA VAZ e SUELEN MAISA STIVAL
13- JEAN VINICIUS CARDOSO e FERNANDA KÜSTER SIQUEIRA DA SILVA
14- BRUNO FRANCISCO COLATUOSO e CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuitubá-PR, 11 de Maio de 2020.
Renato Farto Lana
Oficial Distrital

5) JAILSON FIORINI DA SILVA • MICHELI APARECIDA CARNIELLO;
6) MARLON MENDES DA SILVA • CASSYANI DOS SANTOS WOSNES;
7) SAMUEL HENRIQUE DA SILVA • BRUNA DA SILVA RIBAS;
8) ELISIO MARTELLI JUNIOR • ADRIANA CRISTINA BRUGIN.
Se algum dosaber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias. O referido é verdade e dou-lo.

Curitiba-PR, 11 de maio de 2020

RAUL FERNANDES SCHUCHOVSKY
Oficial do Registro Civil

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
NARA DARLIANE DORS – NOTÁRIA E REGISTRADORA
Rua Mario Gomes Cezar nº 184 – Fone 3569-1189 - CEP: 80150-313 – Curitiba
– Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram on documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os contrahentes:

1) EMERSON BIANCO • ISABEL APARECIDA SANCHES;
2) JOSÉ TRECINO ANDRADE • VALDINEIA APARECIDA XAVIER DA SILVA;
3) WESLEY DA ROCHA BOAVA • DANIELE SABBRA SAMPÁ;
4) LEANDRO JOSÉ DO PRADO • ANDREA APARECIDA DOS SANTOS;
5) AGMARI ALVES DE ALVARENGA • DORA CARMEMIS DOS SANTOS;
6) EDUARDO LEARDINI ALVES • SIS SARAIVA JABBUR;
7) THIAGO JULIANO ALVES • SABRINA FERRAZ FERREIRA;
8) GUILHERME DE SOUZA LEMOS • DANIELLE DE ALMEIDA TUDISCO;
9) BRUNO CARDOSO RODRIGUES • LISYANE CRISTINA SOUZA DA SILVA;
10) LEODIR JERONIMO VIEIRA • ELAINE RODRIGUES DA SILVA, (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Boqueirão).

Se algum dosaber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 11 de Maio de 2020.

NARA DARLIANE DORS
Notária e Registradora

Serviço Distrital do Novo Mundo
ELIZABETH MARIA PAQUET DE LACERDA
Rua João Palomeque, nº 178 – Fone: (41) 3346-2197 – CEP 81.050-040 - Curitiba-PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1- THIAGO XAVIER e DAYANA CORREA APODACÁ;
2- JOÃO FELIPE SAMPAIO DOLIVEIRA e JULIANI SILVA LUCAS;
3- THIAGO AUGUSTO DA SILVA SUZUE e ELISA BELLO DOS SANTOS;
4- ANDERSON NECKEL DA SILVA e ALESSANDRA GELENSKI CUSTEL;

3- CARLOS ROBERTO SCHMIDT JUNIOR E CLAUDIA DA CRUZ PEREIRA;
6- ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA E LUCINEIA DA CRUZ;
7- ADRIANO SANTIAGO DE CARVALHO REGO E LETÍCIA GIACOMELLI ALVES;
8- GUSTAVO TAKASHI TANAKA E DANIELE CAMPANHARO BISETO (Editais recebidos do Serviço Distrital de Campo Comprido em Curitiba/PR).
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias. O referido é verdade e dou-lo fi.
Curitiba-PR, 11 de Maio de 2020.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvará de Localização e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI**
Nome Fantasia: **VIASUL**
CNPJ: **03.078.090/0001-21**
Insc. Municipal: **21311**

Protocolo: **PRP2155940686**

Data de abertura: **20/04/1999**

Localização

Logradouro: **RUA Doutor Marcelino Nogueira**
Número: **322**
Bairro: **Centro**

Insc. Imob.: **0907800110000**

CEP: **83005-370**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
413-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO
411-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016 DE 1853
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Vigilância em Saúde	Deferido	26/08/21	26/08/22
Corpo de Bombeiros.	Deferido	13/04/18	30/08/22

Clência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Clência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

tenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **21311**
Nome/Razão Social **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI**
CPF/CNPJ: **03.078.090/0001-21**
Data de Abertura: **20/04/1999**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**



Localização

Logradouro: **RUA Doutor Marcelino Nogueira, Nº 322**
Bairro: **Centro**
CEP: **83005370**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>
19 de Outubro de 2021



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Ordinário Localização e Funcionamento



Identificação

Razão Social: VENTURI E ZEN LTDA

CNPJ: 04.955.887/0002-03

Insc. Municipal: 62989

Protocolo: 41601407425

Data de abertura: 19/06/2015

Localização

Logradouro: BENJAMIN CLAUDINO BARBOSA

Número: 13600

Complemento: FUNDOS - PATRONATO
SANTO ANTONIO

Insc. Imob.:

Bairro:

COLÔNIA ZACARIAS

CEP: 83025-323

Lista de Atividades - CNAE/CBO

2399-1/99 - SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/01 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

412-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	27/06/16	18/08/22
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido	30/08/16	02/12/23

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



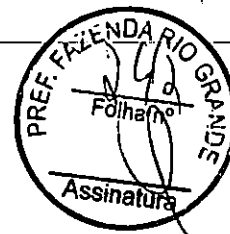
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal: **62989**
Nome/Razão Social: **VENTURI & ZEN LTDA**
CPF/CNPJ: **04.955.887/0002-03**
Data de Abertura: **19/06/2015**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**



Localização

Logradouro: **BENJAMIN CLAUDINO BARBOSA, Nº 13600 Complemento: FUNDOS - PATRONATO SANTO**
Bairro: **ANTONIO**
CEP: **COLÔNIA ZACARIAS**
83025323

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 399-1/99 - SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO
- 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/01 - MANUTENÇÃO DE RODÓVIAS E FERROVIAS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

19 de Outubro de 2021

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.75/2021

PROTOCOLO Nº. 48264/2021

Processo Administrativo nº. 167/2021



ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

Eu, Thiago Luiz Maturano, representante legal da empresa/organização Viasul Construtora Eireli, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei

São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2021

Representante Legal: Thiago Luiz Maturano

THIAGO LUIZ

MATURANO:102506259

03

Assinado de forma digital por

THIAGO LUIZ

MATURANO:10250625903

Dados: 2021.10.21 17:54:17 -03'00'

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.75/2021

PROTOCOLO Nº. 48264/2021

Processo Administrativo nº. 167/2021



ANEXO II – CARTA PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

A empresa Viasul Construtora Eireli, com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 322, bairro Centro, com CNPJ sob nº 03.078.090/0001-21, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
01	4.500,00	TON	CBUQ (faixa C). CIF – Posto Obra	R\$ 409,96	R\$ 1.844.820,00
02	2.250,00	TON	CBUQ (faixa F). CIF – Posto Obra	R\$ 518,00	R\$ 1.165.500,00
03	1.500,00	TON	CBUQ (faixa C). CIF – Posto Obra	R\$ 409,96	R\$ 614.940,00
04	750,00	TON	CBUQ (faixa F). CIF – Posto Obra	R\$ 518,00	R\$ 388.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.013.760,00 (Quatro milhões treze mil e setecentos e sessenta reais).

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Thiago Luiz Maturano, portador da carteira de identidade RG nº 13.527.801-7 SESP/PR, e CPF/MF nº 102.506.259-03.
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Thiago Luiz Maturano

Telefone Fixo nº: (41) 3383-2218

Telefone Celular nº: (41) 98806-8460

e-mail: viasulconstrutora@hotmail.com

São José dos Pinhais, 26 de Outubro de 2021

Thiago Luiz Maturano

RG nº 13.527.801-7 SESP/PR

THIAGO LUIZ

MATURANO:1025062590

3

Assinado de forma digital por

THIAGO LUIZ

MATURANO:10250625903

Dados: 2021.10.26 10:53:40 -03'00'

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná – CEP 83.005-370
viasulconstrutora@hotmail.com

Pregão Eletrônico

989983.752021 .8085 .4365 .37472695806

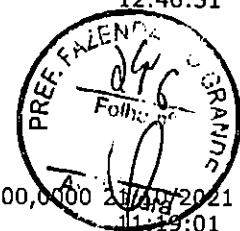
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00075/2021

Às 09:05 horas do dia 25 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 48264/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00075/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Batelao misturador de concreto**Descrição Complementar:** CONSIDERAR ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 4.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.890.900,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.869.950,0000 .**Item: 2****Descrição:** Batelao misturador de concreto**Descrição Complementar:** CONSIDERAR ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 2.250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.190.610,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.188.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.165.500,0000 .**Item: 3****Descrição:** Batelao misturador de concreto**Descrição Complementar:** CONSIDERAR ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 630.300,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 614.950,0000 .**Item: 4****Descrição:** Batelao misturador de concreto**Descrição Complementar:** CONSIDERAR ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2)**Quantidade:** 750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 396.870,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 396.000,0000 e com valor negociado a R\$ 388.500,0000 .**Histórico****Item: 1 - Batelao misturador de concreto**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.078.090/0001-21	VIASUL CONSTRUTORA EIRELI Marca: CBUQ Fabricante: Usina de Asfalto Modelo / Versão: Faixa "C" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (faixa C). CIF - Posto Obra Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.500	R\$ 419,0000	R\$ 1.885.500,0000	21/10/2021 12:46:51
00.418.923/0001-68	MELRITO MINERACAO - EIRELI Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (Faixa C) CIF Posto Obra. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.500	R\$ 420,2000	R\$ 1.890.900,0000	21/10/2021 11:19:01
29.446.256/0001-09	MATHEKA CONSTRUCAO E OBRAS EIRELI Marca: própria Fabricante: próprio Modelo / Versão: CBUQ FAIXA C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ FAIXA C CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.500	R\$ 420,2000	R\$ 1.890.900,0000	21/10/2021 20:03:18



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.890.900,0000	00.418.923/0001-68	25/10/2021 09:05:00:273
R\$ 1.890.900,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:05:00:273
R\$ 1.885.500,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:05:00:273
R\$ 1.885.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:11:01:547
R\$ 1.884.995,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:15:20:197
R\$ 1.884.994,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:15:52:480
R\$ 1.884.990,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:17:13:380
R\$ 1.884.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:18:45:317
R\$ 1.883.995,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:19:11:613
R\$ 1.883.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:20:09:463
R\$ 1.882.995,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:20:36:520
R\$ 1.882.500,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:21:04:430
R\$ 1.882.495,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:21:52:810
R\$ 1.882.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:22:35:017
R\$ 1.881.995,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:23:27:563
R\$ 1.881.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:24:49:260
R\$ 1.880.900,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:25:17:493
R\$ 1.880.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:25:52:263
R\$ 1.879.950,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:26:52:107
R\$ 1.879.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:27:35:897
R\$ 1.878.950,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:27:54:633
R\$ 1.870.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:28:38:010
R\$ 1.869.950,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:30:00:177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

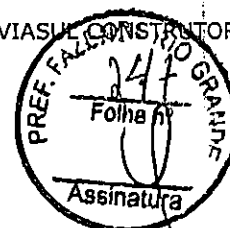
Evento	Data	Observações
Abertura	25/10/2021 09:06:04	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	25/10/2021 09:32:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	25/10/2021 09:32:01	Item encerrado.
Aceite de proposta	25/10/2021 09:42:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 1.869.950,0000.

Habilitação de fornecedor 26/10/2021 10:08:32 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 1.869.950,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo 26/10/2021 10:44:54 Convocado para envio de anexo o fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21.

Encerramento do prazo - Convocação anexo 26/10/2021 10:59:00 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 2 - Batelao misturador de concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.078.090/0001-21	VIASUL CONSTRUTORA EIRELI	Sím	Sim	2.250	R\$ 528,0000	R\$ 1.188.000,0000	21/10/2021 12:46:51
Marca: CBUQ Fabricante: Usina de Asfalto Modelo / Versão: Faixa "F" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (faixa F). CIF - Posto Obra Porte da empresa: ME/EPP							
00.418.923/0001-68	MELRITO MINERACAO - EIRELI	Sím	Sim	2.250	R\$ 529,1600	R\$ 1.190.610,0000	21/10/2021 11:19:01
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (Faixa F) CIF Posto Obra. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.190.610,0000	00.418.923/0001-68	25/10/2021 09:05:00:273
R\$ 1.188.000,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:05:00:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/10/2021 09:06:10	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	25/10/2021 09:16:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	25/10/2021 09:18:12	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	25/10/2021 09:18:13	Item encerrado.
Aceite de proposta	25/10/2021 09:54:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 1.188.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.165.500,0000. Motivo: Valor negociado via chat.
Habilitação de fornecedor	26/10/2021 10:16:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 1.188.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.165.500,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/10/2021 10:44:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2021 10:59:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Batelao misturador de concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.078.090/0001-21	VIASUL	Sim	Sim	1.500	R\$ 419,0000	R\$ 628.500,0000	21/10/2021

CONSTRUTORA
EIRELI

Marca: CBUQ

Fabricante: Usina de Asfalto

Modelo / Versão: Faixa "C"

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (faixa C). CIF - Posto Obra

Porte da empresa: ME/EPP

00.418.923/0001-68 MELRITO Sim Sim 1.500 R\$ 420,2000 R\$ 630.100,0000 21/10/2021 11:19:01

MINERACAO -
EIRELI

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (Faixa C) CIF Posto Obra.

Porte da empresa: ME/EPP

29.446.256/0001-09 MATHEKA Sim Sim 1.500 R\$ 420,2000 R\$ 630.300,0000 21/10/2021 20:03:18

CONSTRUCAO
E OBRAS
EIRELI

Marca: própria

Fabricante: próprio

Modelo / Versão: CBUQ FAIXA C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ FAIXA C CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 630.300,0000	00.418.923/0001-68	25/10/2021 09:05:00:273
R\$ 630.300,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:05:00:273
R\$ 628.500,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:05:00:273
R\$ 628.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:11:36:873
R\$ 627.995,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:16:01:827
R\$ 627.994,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:16:16:450
R\$ 627.990,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:17:43:067
R\$ 627.900,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:18:17:217
R\$ 627.885,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:18:46:697
R\$ 627.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:19:03:990
R\$ 626.995,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:19:47:297
R\$ 626.500,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:20:23:820
R\$ 626.400,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:21:06:323
R\$ 626.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:21:18:107
R\$ 625.995,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:22:14:203
R\$ 624.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:22:52:660
R\$ 623.995,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:23:52:997
R\$ 623.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:25:06:643
R\$ 622.995,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:25:54:673
R\$ 622.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:26:39:267
R\$ 621.950,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:27:25:263
R\$ 615.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:27:57:920
R\$ 614.950,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:29:27:780
R\$ 610.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:30:36:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/10/2021 09:06:12	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	25/10/2021 09:33:21	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	25/10/2021 09:33:22	Item encerrado.
Aceite de proposta	25/10/2021 09:56:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MATHEKA CONSTRUCAO E OBRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.446.256/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 610.000,0000.
Inabilitação de fornecedor	26/10/2021 10:24:53	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MATHEKA CONSTRUCAO E OBRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.446.256/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 610.000,0000. Motivo: Não apresentou comprovante de vínculo com usina, conforme item 13.1.6.1.1 alínea "a", conforme verificado na manifestação da secretaria de Obras.

Abertura do prazo - Convocação anexo 26/10/2021 10:44:41 Convocado para envio de anexo o fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21.

Encerramento do prazo - Convocação anexo 26/10/2021 10:59:53 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21.

Aceite de proposta 26/10/2021 11:50:47 Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 614.950,0000.

Habilitação de fornecedor 26/10/2021 11:51:10 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 614.950,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Batelao misturador de concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.078.090/0001-21	VIASUL CONSTRUTORA EIRELI	Sim	Sim	750	R\$ 528,0000	R\$ 396.000,0000	21/10/2021 12:46:51
	Marca: CBUQ Fabricante: Usina de Asfalto Modelo / Versão: Faixa "F" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (faixa F). CIF - Posto Obra Porte da empresa: ME/EPP						
00.418.923/0001-68	MELRITO MINERACAO - EIRELI	Sim	Sim	750	R\$ 529,1600	R\$ 396.870,0000	21/10/2021 11:19:01
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (Faixa F) CIF Posto Obra. Porte da empresa: ME/EPP						
29.446.256/0001-09	MATHEKA CONSTRUCAO E OBRAS EIRELI	Sim	Sim	750	R\$ 529,1600	R\$ 396.870,0000	21/10/2021 20:03:18
	Marca: própria Fabricante: próprio Modelo / Versão: CBUQ FAIXA F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ FAIXA F CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

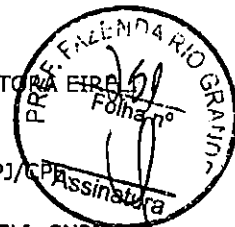
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 396.870,0000	00.418.923/0001-68	25/10/2021 09:05:00:273
R\$ 396.870,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:05:00:273
R\$ 396.000,0000	03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:05:00:273
R\$ 395.000,0000	29.446.256/0001-09	25/10/2021 09:12:31:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/10/2021 09:06:14	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	25/10/2021 09:16:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	25/10/2021 09:19:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	25/10/2021 09:19:39	Item encerrado.
Aceite de proposta	25/10/2021 09:57:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MATHEKA CONSTRUCAO E OBRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.446.256/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 395.000,0000.
Inabilitação de fornecedor	26/10/2021 10:25:05	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MATHEKA CONSTRUCAO E OBRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.446.256/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 395.000,0000. Motivo: Não apresentou comprovante de vínculo com usina, conforme item 13.1.6.1.1 alínea "a", conforme verificado na manifestação da secretaria de Obras.

Abertura do prazo - Convocação anexo	26/10/2021 10:44:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2021 11:00:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21.
Aceite de proposta	26/10/2021 11:50:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 396.000,0000.
Negociação de valor	26/10/2021 11:52:34	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 396.000,0000 e com valor negociado a R\$ 388.500,0000. Motivo: negociação via chat, para igualar as cotas.
Habilitação de fornecedor	26/10/2021 11:53:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 396.000,0000 e com valor negociado a R\$ 388.500,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/10/2021 09:05:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:40 e entre 13:05 e 16:45. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/10/2021 09:05:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/10/2021 09:05:09	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/10/2021 09:05:12	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/10/2021 09:05:14	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/10/2021 09:06:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/10/2021 09:06:10	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/10/2021 09:06:12	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/10/2021 09:06:15	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/10/2021 09:16:13	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	25/10/2021 09:16:16	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	25/10/2021 09:18:13	O item 2 está encerrado.
Sistema	25/10/2021 09:19:39	O item 4 está encerrado.
Sistema	25/10/2021 09:32:01	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/10/2021 09:33:22	O item 3 está encerrado.
Sistema	25/10/2021 09:37:55	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	25/10/2021 09:45:29	Para VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - Prezados, tendo em vista que não houve redução do valor com relação a proposta inicial e final do item 02, questiono se há possibilidade de desconto no valor. Solicito retorno até as 10:00.
03.078.090/0001-21	25/10/2021 09:50:11	Bom dia, Sim, há possibilidade de desconto no valor. Para o item 02, oferecemos um valor global de R\$ 1.165.500,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)
Pregoeiro	25/10/2021 09:53:18	Para VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - Certo, obrigada.
Pregoeiro	25/10/2021 10:03:49	Senhores, a documentação específica das empresas foi enviada ao Engenheiro responsável.
Pregoeiro	25/10/2021 10:05:24	O parecer da secretaria de obras públicas será entregue até às 13:00, por isso suspenderemos a sessão até às 13:15.

Pregoeiro	25/10/2021 13:32:08	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	25/10/2021 13:32:45	A partir de agora retomaremos a análise da documentação de habilitação das empresas classificadas.
Pregoeiro	25/10/2021 14:25:31	Prezados, foi finalizada a análise da documentação de habilitação que compete a pregoeira, porém não recebemos ainda o relatório da secretaria de obras, por isso suspenderemos a sessão e retomaremos às 10:00 de amanhã 26/10/2021.
Pregoeiro	26/10/2021 10:08:08	Bom dia, senhores, neste momento será realizada a habilitação.
Sistema	26/10/2021 10:08:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	26/10/2021 10:32:50	Para VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - Tendo em vista que os itens 03 e 04 são cotas dos itens 01 e 02 respectivamente, solicito proposta reajusta de forma que as cotas principais e cotas exclusivas tenham o mesmo valor, para isso deve-se levar em consideração o menor dos valores ofertados para o mesmo item. O prazo para envio será até às 11:30.
Sistema	26/10/2021 10:44:41	Senhor fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	26/10/2021 10:44:49	Senhor fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	26/10/2021 10:44:54	Senhor fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	26/10/2021 10:44:58	Senhor fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	26/10/2021 10:45:09	Para VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - O documento é referente ao Anexo "Proposta de Preços" e será considerado como proposta final. Foi aberto o campo para anexo.
Sistema	26/10/2021 10:59:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	26/10/2021 10:59:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	26/10/2021 10:59:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	26/10/2021 11:00:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.078.090/0001-21, enviou o anexo para o item 4.
03.078.090/0001-21	26/10/2021 11:06:03	Boa tarde, Sra. Pregoeira Enviamos os anexos solicitados, conforme item 14 e Anexo II do edital.
Pregoeiro	26/10/2021 11:53:55	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/10/2021 às 13:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	18/10/2021 10:41:07	
Alteração abertura da sessão pública	22/10/2021 09:02:59	Previsão de abertura: 25/10/2021 09:05:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Tendo em vista que ao abrir o pregão o sistema comprasnet apresentou problemas/instabilidade, remarcamos para o próximo dia útil às 13:00.
Alteração abertura da sessão pública	22/10/2021 09:03:48	Previsão de abertura: 25/10/2021 09:05:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Tendo em vista que ao abrir o pregão o sistema comprasnet apresentou problemas/instabilidade, remarcamos para o próximo dia útil às 09:05 *
Abertura da sessão pública	25/10/2021 09:05:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	25/10/2021 09:37:55	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	25/10/2021 10:13:31	Previsão de reabertura: 25/10/2021 13:15:00; Para análise da documentação específica por parte do setor de obras.
Reativação	25/10/2021 13:31:37	
Abertura do prazo	26/10/2021 10:08:32	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	26/10/2021 11:53:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/10/2021 às 13:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:30 horas do dia 26 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio



 **Imprimir o
Relatório**

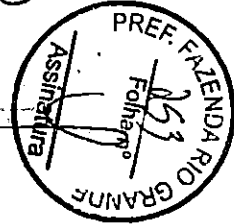
Voltar

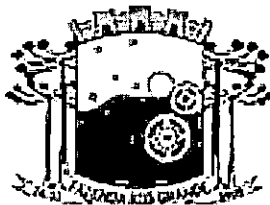


Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 167/2021 Fornecedor: 4250 Licitação: 75/2021 - PE - VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME Data da Homologação:									
1	10-11-0128	CBUQ (faixa C). CIF - Posto Obra.		TON	4.500,000	0,0000	409,9600	1.844.820,00	Venceu
2	10-11-0129	CBUQ (faixa F). CIF - Posto Obra.		TON	2.250,000	0,0000	518,0000	1.165.500,00	Venceu
3	10-11-0128	CBUQ (faixa C). CIF - Posto Obra.		TON	1.500,000	0,0000	409,9600	614.940,00	Venceu
4	10-11-0129	CBUQ (faixa F). CIF - Posto Obra.		TON	750,000	0,0000	518,0000	388.500,00	Venceu
Total do Fornecedor ———>					9.000,000			4.013.760,00	

Fazenda Rio Grande, 26 de Outubro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 75/2021**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 75/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", tendo como vencedora à empresa:

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 4.013.760,00 (quatro milhões e treze mil e setecentos e sessenta reais);

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Obras Públicas para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2021.

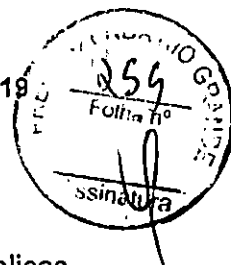
Maysa Wolff de Souza

Pregoeira
Portaria 115/2021

tu



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
AV. Venezuela, 247-Nações- CEP 83.820-554 Fone: 41-3627 8519



Protocolo Fly: nº 48264/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Ao Compras e Licitações/Pregoeiro

Eu, Secretário Municipal de Obras Públicas, em análise ao Processo Administrativo nº:167/2021, Protocolo 48264/2021 de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.75/2021, verificando a íntegra do procedimento licitatório, principalmente a descrição do objeto constante do contrato, quantitativo, forma de prestação do serviço/fornecimento, valores dos produtos ou serviços ofertados pela empresa vencedora da licitação, manifesto-me em concordância quanto à homologação.

Encaminha-se os autos ao pregoeiro Municipal para que se proceda à homologação do procedimento Licitatório.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2021.

Marklton de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto:5821/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/10/2021



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048264/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048264/2021	Ofício	Ofício 505-Abertura de	27/10/2021 13:56	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer.

Obs. do processo: Abertura de Licitação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUC

Súmula: Abertura de licitação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:56:43

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 763/2021



Processo n. 48264/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021, cujo objeto é o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, conforme aquisição da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade se deu de acordo com a legislação vigente. Não foi apresentada impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Também houve análise da qualificação técnica por Engenheiro Civil da Secretaria interessada, o qual apontou irregularidade na documentação apresentada por duas empresas interessadas (fls. 201 e 202).

Não foi apresentado nenhum recurso.



O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pela Pregoeira, à vencedora certame. Em análise do procedimento licitatório o Secretário Municipal de Obras Públicas manifestou sua concordância acerca da homologação.

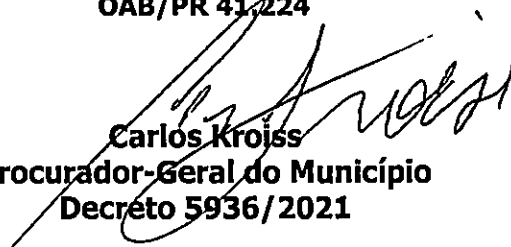
É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo sido observadas irregularidades ou ilegalidades, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo sobre a homologação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Carlos Kroiss
Procurador-Geral do Município
Decreto 5936/2021

FILTROS APLICADOS:

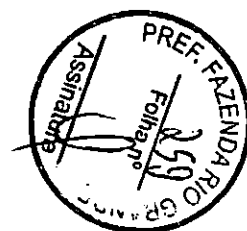
CPF / CNPJ: 03.078.090/0001-21

LIMPAR

Data da consulta: 03/11/2021 10:38:28

Data da última atualização: 02/11/2021 05:40:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03.078.090/0001-21

LIMPAR

Data da consulta: 03/11/2021 10:37:49

Data da última atualização: 02/11/2021 05:40:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 75/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 4.013.760,00 (quatro milhões e treze mil e setecentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 763/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº228/2021 de 03 de novembro de 2021

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1991, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Classificação das Propostas da Pregão da Concorrência Pública nº 03/2021, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana na Rua José Claudio dos Santos, perpendicular a Avenida Francisco Ferreira da Cruz", conforme segue:

A Proposta de Preço da licitante Gennex Perini Engenharia, Incorporadora e Construtora Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.257.635/0001-33, resultou CLASSIFICADA para o lote, com o valor de R\$ 2.021.567,95 (Dois milhões, vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

A Proposta de Preço da licitante Hd Construções e Empreendimentos Civis, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.797.654/0001-77, resultou CLASSIFICADA para o lote, com o valor de R\$ 2.253.203,99 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos);

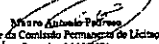
A Proposta de Preço da licitante Desembora Mineração e Pavimentação Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.657.570/0001-52, resultou CLASSIFICADA para o lote, com o valor de R\$ 2.194.772,01 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo);

A Proposta de Preço da licitante Rio Negro Construtora de Obras Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 42.502.719/0001-01, resultou CLASSIFICADA para o lote, com o valor de R\$ 2.253.561,05 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e cinco centavos);

A proposta decidida se dá com base no Memorando Técnico da Secretaria Municipal de Obras públicas nº 45/2021.

As Propostas de Preço das licitantes encontraram-se fixadas nos autos do processo com vista transparente aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Novembro de 2021.


Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria JC.115/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 65/2021 PROTOCOLO: 44263/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de software de avaliação de imóveis conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.

PESSOA JURÍDICA: TEGSYS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.657.718/0001-80

VALOR: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.586/93.

AUTORIZAÇÃO: 28/10/2021



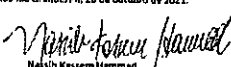
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 65/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Cárteres Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL CERVEJA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 35.014.715/0001-66, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 com valor total de R\$ 1.452.412,50 (um milhão e quatrocentos e doze mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); O item 05 e 11 resultaram desclassificados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 793/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de outubro de 2021.


Nabil Kassam Hamad
Prefeito Municipal



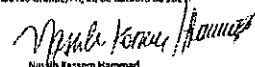
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 73/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para fornecimento de concreto bituminoso unido e quente (CBUQ) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.078.090/0001-21, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 4.011.760,00 (quatro milhões e treze mil e setecentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 763/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de outubro de 2021.


Nabil Kassam Hamad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2021
PROTOCOLO 51914/2021
Processo Administrativo nº. 186/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza referente aos bens fracionados e descritos no Pregão Eletrônico nº. 14/2021 para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Novembro de 2021.


Nabil Kassam Hamad
Prefeito Municipal



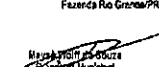
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021
PROTOCOLO 52571/2021
Processo Administrativo nº. 189/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Novembro de 2021.


Nabil Kassam Hamad
Prefeito Municipal

Sistema
Fiepr

PO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2.0638/2021 - ENTIDADE: SESI
SUBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA ADE-
QUAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - FRANCISCO BELTRÃO
DATA DE ABERTURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2021, 09H00MIN
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Titular
Faro saber que pretendem ao casar

Curitiba, 03 de novembro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 03 de novembro de 2021.
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabelião e Registrador Títular

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:-

LAIRTON ROCHA RESENDE

Conversão da União Estável em casamento:
Faço saber que pretendo **CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO** e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
LUÍZ EDUARDO MASCARENHAS SFIER com **JESER RODRIGUES LEITE**.
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

CITRACROINDUSTRIAL S.A.

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Acionistas da CLATRIAGROINDUSTRIAL S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assem-

bro de 2021, às 9:00 hs (nove), na sede da Companhia, localizada na Rua
cidade de Paraná, Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, Km 85 BR 158, no
Distrito Industrial, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) a
proposta da administração para o cancelamento das ações de capital social
em excesso, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em troca de
redução do capital social, nos termos do caput do artigo 173, da Lei nº
nº 6.404/76, tendo em vista o encerramento da atividade de processa-
mento da laranja e a venda dos ativos de processamento da fabricação
de mandioca e produção de amidos, mediante a realocação de capitais
dos acionistas da Companhia, com o cancelamento das ações, no montan-
te de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em troca de redução do capi-
tal social, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em troca de
pendente a R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social da
Companhia, após a redução, para R\$ 400.000.000,00 (quatro milhões de
reais); e (b) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia
a fim de refletir o novo valor do capital social, considerando a redução do
do capital social constante da deliberação do item (a) do O.D. nº 2021, e apro-
var, sujeito ao voto dos acionistas, a redução do capital social, no valor de
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em troca de redução do capi-
tal social, a R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social da
Companhia, após a redução, para R\$ 400.000.000,00 (quatro milhões de
reais); e (c) a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada de modo
híbrido, exclusivamente por meio digital ou, ainda, presencialmente,
conforme preveja manifestação dos Senhores Acionistas.

Paraná, 03 de novembro de 2021.

Elizante Belido Costa – Diretor

Paulo Edison Fritzsche Alves – Diretor

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
TREVES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.318.175.0001-77 tomou
 público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Opera-
 ção nº 137677-R1 para fabricação de peças e acessórios para
 veículos automotores instalada na Rua Prof. Domingos Moeslin
 Neto, 555, Quatro Barras/PR, CEP: 83420-000.

SEJUF
Solicitação de Manifestação de Interesse para Seleção de

Objeto: Contratação de Consultor Individual para realização de serviços técnicos e especializados no aperfeiçoamento metodológico do Programa Nossa Gente Paraná.
Recebimento das manifestações: 03/11/2021 a 18/11/2021, por e-mail: fam@paranaensebid@sejuf.pr.gov.br.
Demais informações no site: www.sejuf.pr.gov.br
Comissão Especial de Licitação - SEJUF

[illegible]

EDITAL DE MASTA PUBLICA E INTIMAÇÃO DO DONATÁRIO Maria (Carmen Francisca Chaves Junior) de Oliveira da Vaz de Fátima, do Foro Regional de Anunciada de Consenso da Região Ibero-guiana de Chaves, Estado Do Paraná FA SABER a todos quantos vivem e presençam, ou de conhecimento tiverem que, nos seus atuais domicílios (moradas designadas e/ou para pagar) o título das bens pertencentes, como segue: PRIMEIRO(A) LEILÃO PRAÇA: Das 23 de novembro de 2013 às 23h 59, que se realizará no (local onde o leilão deverá ocorrer) ou no local onde o leilão estiver em vigor de maneira

[illegible][illegible]

para a realização e que o prazo para apresentação do documento fiscal pelo profissional constitui o prazo para entrega da declaração de imposto de renda. Assim, a exigência de apresentação do documento fiscal pelo profissional constitui uma obrigação acessória decorrente das regras concernentes à coleta da data da inscrição pública, independentemente de nova legislação, e não do fato de que o profissional não tenha recebido o documento fiscal. Assim, a exigência de apresentação do documento fiscal pelo profissional constitui uma obrigação acessória decorrente das regras concernentes à coleta da data da inscrição pública, independentemente de nova legislação, e não do fato de que o profissional não tenha recebido o documento fiscal. Assim, a exigência de apresentação do documento fiscal pelo profissional constitui uma obrigação acessória decorrente das regras concernentes à coleta da data da inscrição pública, independentemente de nova legislação, e não do fato de que o profissional não tenha recebido o documento fiscal.

[illegible]

EDITAL DE MASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO (Despacho) Maria Cristina Franco Chaves Junior de Diniz da Vi
de Família, da Foro Regional de Azevedo da Costa da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, F.
SAÍDA: a todos quantos Vistos e práticos, os de conhecimento íntimo que, nos autos acima designados, foram
encaminhados a e pelo seu representante legal, o Juiz do Foro Regional de Azevedo da Costa, em: **PELO JUIZ ALEILAPPOCA: De 23**

SEGUNDO(A) LEILÃO-PRACA: Dia 03 de dezembro de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.mg.gov.br/licitacoes, para a venda a quatro lances dos, desde que não se compareça preço até seis considerado o lance vencedor.

022) **FELIÃO DOS SANTOS ABRILDA** (CPF 069.675.181-50) - Exequente Roberto José Corrêa Xepap

ARRUDA (CPF: 021.612.427.649-44) Adv. Escatolo Daniel Moreno Portela (OAB/PR 22706) Agrônomo Rogério B. de Jesus (OAB/PR 41174) Impo. 76, R. 159) Depoimento Fiel (1) ANDRESSA DOS SANTOS ARRUDA MACHADO

[illegible]

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão
Eletrônico nº 75/2021, o qual tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de concreto betuminoso usinado e quente (Gestão de 2021 em andamento)
a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e ADJUDICA o objeto
em favor da empresa VASIS CONCRETO E REVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.038.078/0001-21, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com
valor total de R\$ 4.013.760,00 (quatro milhões e treze mil e setecentos e sessanta reais).
O processo encontra-se a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 763/2021 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2021.
Nassib Kassem Hamad - Prefeito Municipal

**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021
Processo Administrativo nº. 189/2021 / Protocolo nº
257/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/11/2021 às 08:00 h no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Novembro de 2021.
Maysa Wolff de Souza
Municipal

FAZENDA
RO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO
OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RO GRANDE.

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 65/2021, o qual tem como objeto o "Registro da prelo para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PADARA CONFEITARIA FÁBIO L. SIRELLI, pessoa física inscrita no CNPJ nº 08.135.074/0001-03, inscrita no nº 02.03.04.06.07.08.09.10.12.13.14.15 com valor total de R\$ 1.652.412,42 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 05 e 11 resultaram desclassificados. O processo atende à legislação pertinente em termos de tramitação, conforme Parecer nº 759/2021 da Procuradoria Geral do Município.

TIPO: EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2.0639/2021
ENTIDADE: SESI
OBJETO: ADEQUAÇÕES DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL - PALMAS
DATA DE ABERTURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 09H00:01
LINK PARA ACESSO: www.licitacoes-e.com.br

Sistema
Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0379/2021 - ENTIDADE: SENAI-PR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS REGIÕES
CAMPOS GERAIS E LITORAL

DATA DE ABERTURA: 12 de novembro de 2021 às 9h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiep.org.br/licitacao/html/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.767.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900 União da Vitória – Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREÇA ELETTRÔNICA Nº 66/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

O Preleito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABGAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAÇÃO, em 29/10/2021, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 66/2021, cujo objeto Registro de Preços para aquisição parcelada de **UNIFORME ESCOLAR - KIT VESTUÁRIO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, conforme constante da planilha, cujas especificações, condições, resultados e o resultado do Pregão Eletrônico nº 66/2021, estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico da empresa: **KINTI CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.400.132/0001-11, com o Valor Global de R\$ 996.940,00 (Quinhentos e noventa e seis mil noventa e quatro reais) e prazo de validade de 12 (doze) meses.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 29/10/2021 a 28/10/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 do 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 86/1996 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA - OFICIAL
 Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
 - CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Fago saber que pretendem se casar:

1 - TIAGO HENRIQUE LEBER SCHRÖR com FLAVIA NOGAROLI
CÔNUGES

2 - MURILO MATHAUS GOMES DOS SANTOS com JULIA CARUSO
ROCHA

3 - ANDRÉ LUIZ BRASIL LOPES DE MATOS com VIVIANE MARTIN
FIGUEREDO

4 - CÁSSIO ROGÉRIO INOCÊNCIO FIGUEIRA com CARLA DEMARCO
DOS SANTOS

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no
prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 03 de novembro de 2021.

IRIO DA CHAGAS LIMA

Diamante do Norte

A Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, torna público que recebem do IAT (Instituto água e terra), a RLAS (Renovação de Licença Ambiental Simplificada), nº 254521-RI, emitida no dia 05 de outubro de 2021, para o Centro de Triagem de Resíduos Recicláveis, situado na Rodovia PR 557, altura do Km 02, Lotes Nº 40 a 41 da Subdivisão Particular dos Lotes Nº 21 a 38, da Gleba 1-B, 4ª Parte, 2ª Seção da Colônia de Paranavai. Diamante do Norte-PR, em 14 de outubro de 2021.

154415/2021

Enéas Marques

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 112/2021 Modalidade: Tomada de Preços nº. 6/2021 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para aquisição de cobertura de telha de fibrocimento e mão de obra especializada para reposição/substituição de cobertura de prédios do Município de Enéas Marques - PR, atingidos pelo granizo do dia 28 de Maio de 2021, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento e seus anexos. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 130.922,13 (cento e trinta mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos). Nova data de entrega e abertura dos Envelopes: 19/11/21 às 13:30. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneamarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2103 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAS MARQUES, 03 de Novembro de 2021.

EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

155408/2021

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 65/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.719/0001-66, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 com valor total de R\$ 1.652.412,50 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); O item 05 e 11 resultaram deserto/fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 759/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

155200/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 75/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 4.013.760,00 (quatro milhões e treze mil e setecentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 763/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

155202/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021

Processo Administrativo nº. 189/2021 / Protocolo nº 52571/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site:

www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Novembro de 2021.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2021

Processo Administrativo nº. 190/2021 / Protocolo nº 51914/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n. 14/2021 para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Novembro de 2021.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

155532/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2021

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de campo de futebol na Vila Shalom, localizado na Rua Natal Graciotin, nº 304, Vila Shalom, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 07 de dezembro de 2021, às 08 horas e 30 minutos, na Secretaria da Assistência Social do Município de Foz do Iguaçu, situada à Av. Jorge Schimmelpfeng, nº 111 - Centro. O edital está disponível no portal da transparência: <http://www2.pmf.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/vfmljcitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmf.pr.gov.br e nathalia.nnam@pmf.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu/PR, 28 de outubro de 2021.

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Administração

Pregão Eletrônico nº 186/2021 - REPUBLICADO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos automotivos, da categoria ônibus, para utilização no transporte escolar da rede pública de ensino de competência da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. Termo de Referência são estimativas de aquisição, não obrigando a Administração à aquisição total. Abertura e avaliação das propostas: 22 de Novembro de 2021, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 905468. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoesprefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu - PR, 03 de Novembro de 2021.

Raphael Buier Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

O Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA - comunica que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, tipo split, com instalação e retirada de equipamentos, na sede do FOZHABITA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 19/11/2021, às 9h. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 904711. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (45) 2105-8280 ou pelo e-mail: licitacaofozhabita@gmail.com.

Foz do Iguaçu, 03 de novembro de 2021.

Elaine Ribeiro de Souza Anderle
Diretora Superintendente

155513/2021

Francisco Beltrão

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 015/2021/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

-- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 75/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para fornecimento de concreto betuminoso usado a quente (CBUQ) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 4.013.760,00 (quatro milhões e treze mil e setecentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 763/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 28 de outubro de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD

Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 65/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PADARIA E CONFITEARIA FAVO E MEL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.719/0001-66, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 com valor total de R\$ 1.652.412,50 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); O item 05 e 11 resultaram deserto/fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 759/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 28 de outubro de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

Processo Adm. nº. 190/2021 / Prot. nº 51914/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n. 14/2021 para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/11/2021 às 08:00 h no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 3 de Novembro de 2021.

MAYSA WOLFF SOUZA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

Processo Adm. nº. 189/2021 / Prot. nº 52571/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais". Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/11/2021 às 08:00 h no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 3 de Novembro de 2021.

MAYSA WOLFF SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Pregão Eletrônico Nº 43/2021. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up 4x4, adaptado para ambulância tipo a de simples remoção, ano de fabricação 2021 ou superior, modelo 2021 ou superior. Abertura: 17/11/2021 às 14h. Informações fone (43)3474 1222

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Supressão nº 26/2021, Ao Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 12/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA. Contratada: Villares Construtora e Metalúrgica - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70. Objeto do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 1.177/2019 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 11.583,24 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 1,32% do valor original do contrato, que é de R\$ 880.419,88 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos). O valor total final contratual, considerando o Termo de Supressão nº 021/2021, o Termo Aditivo nº 167/2021 e a presente Supressão será de R\$ 954.608,95 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos). Data de Assinatura: 29 de outubro de 2021. Foro: Guaíra - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Contratual nº 167/2021. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 012/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA. Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70. Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2020, decorrente de alteração de meta física. Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 92.593,01 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e um centavo), correspondente ao percentual de 10,52% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 880.419,88 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos). O valor total final do objeto, considerando o Termo de Supressão nº 021/2021 e o presente Termo Aditivo, será de R\$ 966.192,19 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Supressão nº 25/2021, Ao Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2020 do Edital de Tomada de Preços nº 11/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA. Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70. Objeto do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 719/2020 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 10.671,06 (dez mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos), que corresponde a 1,18% do valor original do contrato, que é de R\$ 904.726,23 (novecentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). O valor total final contratual, considerando o Termo de Supressão nº 022/2021, o Termo Aditivo nº 165/2021 e a presente Supressão será de R\$ 989.840,45 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 29 de outubro de 2021. Foro: Guaíra - Paraná.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Contratual nº 166/2021. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 011/2020 - Contratante: Município de Guaíra. Contratada: Villares Construtora e Metalúrgica - Eireli - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70. Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2020, decorrente de alteração de meta física. Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 102.605,98 (cento e dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual de 11,34% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 904.726,23 (novecentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). O valor total final do objeto, considerando o Termo de Supressão nº 022/2021 e o presente Termo Aditivo, será de R\$ 1.000.511,51 (um milhão, quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

A Prefeitura Municipal de Ibaí - Estado do Paraná. Pregão Eletrônico - Edital nº 63/2021. Processo Administrativo nº 485/2021. Objeto: Registro de preços para a aquisição de uniformes para distribuição aos alunos das escolas municipais e centros de educação infantil (CMEIs) da rede pública pertencente ao município de Ibaí-PR, com entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.619.227,00 (Um Milhão, Seiscentos e Dezenove Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 22.11.2021. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 22.11.2021. ABERTURA DA LICITAÇÃO: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 22.11.2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site de: www.bli.org.br. RETRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 3 de novembro de 2021

ANTÔNIO DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital de Licitação na forma de Pregão Eletrônico nº 062/2021, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente referente a Proposta nº 09282.588000/1210-02 e Proposta nº 09282.588000/1210-03 Recurso de Emenda Parlamentar para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Indianópolis/PR. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Leonardo ou Marcelo.

Indianópolis-PR, em 27 de outubro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, a alteração da data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2021, que tem como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) retroscavadeira nova, conforme convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste - PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A abertura das propostas que estava prevista para o dia 04 (quatro) de Novembro de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, ocorrerá no dia 18 (dezoito) de Novembro de 2021 às 14h:00min (quatorze) horas, sendo que o recebimento das proposta e documentos de habilitação poderá ser realizado através da plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br até às 14h:00min (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) de Novembro de 2021.

A alteração se dá de acordo com a necessidade da retificação do objeto do Edital, tendo em vista impugnação protocolada por proponente interessada.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 29 de Outubro de 2021.

VLADIMIR LUCINI

Presidente da Comissão de Licitação

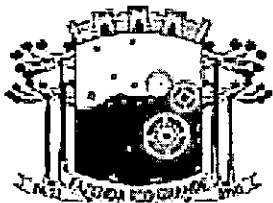
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

O Município de Janiópolis/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 Horas do Dia 22 de Novembro de 2021, na Prefeitura de Janiópolis/PR, na Rua Rui Barbosa, nº 286 em Janiópolis, Estado do Paraná, Licitação Tomada de Preços, Sob Regime de Empreitada Por Preço Global, Tipo Menor Preço, Para Contratação de Empresa Especializada Para A Execução de Construção de Escritório Com Banheiro, Cássio e Portão de Ferro No Cemitério Municipal, Objeto Vinculado à Emenda Parlamentar Especial nº 20203220C009 - Município de Janiópolis - Paraná, conforme relacionado no anexo II do edital.

Reabertura: Em virtude de alteração no edital, devido à ausência de previsão de item na planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. A Pasta Técnica alterada com o inteiro teor do edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, a partir do dia 03 de novembro de 2021 em horário das 08:00 às 17:00 horas, solicitados através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou ainda pelo site





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 75/2021

Protocolo Fly nº: 48264/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **75/2021**, com objeto o "Registro de Preços para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da empresa:

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 4.013.760,00 (quatro milhões e treze mil e setecentos e sessenta reais).

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021